

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001052-85.2022.8.26.0543 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Vilbor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roberto Caraca de Souza, CPF 147.203.398-16, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, objetivando a cobrança, relativo à desconsideração da personalidade jurídica da empresa ré, conforme determinação judicial. Estando o réu em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, o sócio ou a pessoa jurídica, contestem a ação, requerendo as provas cabíveis (art. 135 NCP). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Santa Isabel, 01/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001691-88.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BÁSICO COM DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 10494594000198, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda., objetivando a cobrança de R\$ 8.265,90 (02/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002082-15.2022.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico Lopes Azevedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUPERMERCADO MW METEORO LTDA, CNPJ 02889779000173, endereço desconhecido, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 46.583,22 (03/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de junho de 2024.

1ª VARA JUDICIAL FORO DE EMBU DAS ARTES – SP
EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. AÇÃO DE USUCAPÍO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Sílvia Lorenzi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, BEM COMO SEUS CONJUGES E/OU SUCESSORES E EVENTUAIS INTERESSADOS, que RUBERAL DOS SANTOS MARCONDES JUNIOR e sua mulher ZENI VERA DE OLIVEIRA MARCONDES, ajuizaram a ação de USUCAPÍO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, visando adquirir o domínio do imóvel: Sálão e respectivo terreno com o perímetro de 50,26 metros, situado na Rua Padre Belchior de Fontes nº 100 ou nº 100-A (número não oficial), parte do nº 99, no município de Embu das Artes, CEP 06803-340, adquirido através do “Instrumento Particular de Comprovação de Cessão de Direitos de Escritura de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários”, datado de 11 de fevereiro de 2011. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestarem o presente feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 26 de julho de 2024.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA. Processo: nº 1007003-34.2020.8.26.0019. Executada: TAMIRES DEGRANDE. DIREITOS DO FIDUCIANTE: Imóvel - Apartamento 305. Bloco 28 no Jardim Terrasanta III, Americana, Avenida Padre Osvaldo Vieira de Andrade, nº 1185, Americana/SP - INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 27.0600.0110.0885. Descrição completa na Matrícula nº 135.106 do 01º CRI de Americana/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 83.879,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 41.939,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2024 às 15h30min, e termina em 30/09/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 30/09/2024 às 15h31min, e termina em 21/10/2024 às 15h30min. Fica a executada TAMIRES DEGRANDE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/01/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
RESUMO DE EDITAL - republicado EDITAL Nº 34/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Contratação de instituição financeira devidamente autorizada pelo banco central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais (iptu, iss, taxas e outras receitas), na forma de ficha de compensação, com registro, com remuneração a preço único, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por tarifa de autenticação. ABERTURA DIA: 09 de agosto de 2024 às 08:00hs DISPONIBILIZAÇÃO: 26/07/2024 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 367299292, ramal 208/ Sistema eletrônico www.bl.org.br ou www.scpalmeiras.sp.gov.br SCPalmeiras 24 de julho de 2024. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação Pregão Eletrônica nº. 002/2024 – Processo Administrativo Licitação nº 2276/2024 Objeto: aquisição de um caminhão basculante, toço, tração 4x2, capacidade de 6m³, novo, sem uso, para o SAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul. Critério de Julgamento: Técnica e Preço Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2024 às 08h00 no site https://www.portaldcompraspublicas.com.br - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vg-sul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Henrique Bruno Superintendente do SAE

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042190-20.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE LUCIA ALVES DE GODOY BUZANELI, na pessoa do inventariante ANTONIO CARLOS DE GODOY BUZANELI (CPF nº 024.378.718-96), que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMANDA BOLDYN lhe ajuizou ação de PROCEDIMENTO COMUM, também em face dos Espólios de Maria Godoy de A. Cintra, e Maria Tereza Rocha Cavalcante Sawaya, para cobrança de R\$107.107,02 - março/2021, referente os débitos condominiais vencidos e não pagos, além dos que se vencerem no curso da demanda, das unidades nº 11 e 12, do Cond. autor, matrículas 33.282 e 33.283, ambas do 4º CRI/SP. Estando o inventariante ANTONIO CARLOS DE GODOY BUZANELI em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça defesa, sob pena de presumir-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. PROCESSO Nº 1121453-33.2023.8.26.0100 - EDITAL DE INTERDIÇÃO - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de LILIAN FORTES, CPF 294.078.318-76, RG 29.682.902-X - SSP/SP, brasileira, solteira, socióloga, nascida em 14 de fevereiro de 1978, filha de Jayme Fortes e Rene Cohen Fortes, portadora de demência em outra doença especificada em outra parte, F02 pela CID-10. Nomeio curador(a) Tania Fortes, CPF 092.652.178-04, RG 17.747.897-4 - SSP/SP, brasileira, solteira, jornalista, mediante compromisso. Diante da inexistência de rendimentos em nome do(a) interditado(a), fica dispensada a prestação de contas. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicado por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL
CÍVEL 13ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº, 12º andar, sala 1220, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9247, São Paulo-SP - E-mail: upj11a15cv@tjsp.jus.br C O N C L U S Ã O Em 16 de junho de 2024 faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER. Eu (Paula Parisi), Chefe de Seção Judiciário, subscrevi. D E C I S Ã O - E D I T A L Processo nº: 1060387-67.2014.8.26.0100 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Contratos Bancários Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: PROVER MOTOS PEÇAS LTDA e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a e YVETTE CAPRÍCHO SILVA, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de sentença – Contratos Bancários por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que: a) no prazo de 15 (quinze) dias pague o débito apontado pela parte exequente, com correção monetária e juros de mora de 1% ao mês desde a data do cálculo, sob pena de, em não o fazendo, arcar(em) com multa de 10%, honorários advocatícios de 10% e custas de execução de 1%, sujeitando-se a penhora, nos termos do art. 523, §1º, do CPC. b) no prazo de 30 (trinta) dias apresente impugnação ao cumprimento judicial de sentença, nos termos do art. 525 do CP. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 262,64, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de junho de 2024.

SINAC SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO - CNPJ nº 43.058.148/0001-90 - Edital de Convocação A.G.E. - Pelo presente edital ficam convocadas todas as administradoras de consórcios que atuam no Estado de São Paulo a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12 de agosto de 2024, por webinair, para apreciar a seguinte ordem do dia: 1) Exame das pautas de reivindicações coletivas de trabalho das seguintes entidades sindicais (i) EAA - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis no Estado do Estado São Paulo; (ii) SEAAcs de São José dos Campos e Sorocaba; (iii) ASEAAC Associação representante dos SEAAcs de Bauru, Franca, Jundiaí, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto e respectivas Regiões; (iv) FEAAC - Federação dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio do Estado de São Paulo na base territorial de Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra e Vargem Grande Paulista; (v) SEACCs de Americana, Araçatuba, Araraquara, Campinas, Marília, Santo André, Santos e Taubaté e regiões, representados pela FEAAC; (vi) SEAAcs de Presidente Prudente e São José dos Campos e regiões; 2) Designação de membros da Comissão Negociadora Patronal; 3) Autorizar o SINAC a firmar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial para o período 2024/2025 com as entidades sindicais acima citadas e delegar poderes para tanto; 4) Fixar contribuição negocial das administradoras em favor do SINAC. Horário: 14h, 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta das administradoras, ou às 14h30, 2ª convocação, com a presença de qualquer número de administradoras. A participação é assegurada à toda administradora de consórcios que atue no estado de São Paulo. Para tanto, é necessário solicitar o link à esta Entidade até o dia 9 de agosto, com Esther, recepcao@abac.org.br. A solicitação será atendida com a indicação de representante da administradora e o envio de procuração na qual conste a outorga de poderes para deliberar as matérias acima indicadas. Para controle e segurança, a participação será autorizada somente à pessoa que tenha sido indicada por meio do procedimento acima indicado. São Paulo, 26 de julho de 2024. Vítor César Bonvino - Presidente Regional Sudeste I

6ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014228-39.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tavano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreamar Fraelati Ayres Vallarelli ajuizou ação de USUCAPÍO, visando adquirir o veículo de marca Volkswagen, modelo Parati GL 1.8, ano e modelo 1997, cor cinza, chassi 9BWWWZ379V112511, placa CIL 1862/SP, cuja posse lhe fora transferida de Rosanna Valéria Gonzalez Vallarelli em 02/04/2019 através de instrumento particular de cessão de direitos dos possesores, a qual teve origem no contrato de compra e venda firmado com Marcello Barros Rosa em 15/08/1999, documento de transferência formalizado em 03/12/1999, obstada a transferência de propriedade à cedente por força da ação Cautelar nº 0018323-33.1999.8.26.0602, que tramitou na 2ª Vara Cível desta Comarca e intendada por Hartmann Mapol do Brasil Ltda., sucedida por Sanovo Greenpack Embalagens do Brasil Ltda., opondo a cedente Embargos de Terceiro 0029652-08.2000.8.26.0602, 2ª Vara Cível de Sorocaba, julgados improcedentes sob o fundamento de que o recibo de transferência bem como o reconhecimento de firmas teriam sido levados a efeito contemporaneamente à liminar concedida em sede de medida cautelar, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 18 de julho de 2024.

DECISÃO-EDITAL. Processo Digital nº: 0159081-93.2011.8.26.0100. Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Alumetal Comercio de Alumínio e Metais Ltda e outros. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte executada, DEFIRO a intimação editalícia do executado Edson, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a EDSON CESAR SASTRE FAVRETTO, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 21/06/2011 por Banco Bradesco S/A pelo valor R\$ 261.718,84, autuada sob o nº 0159081-93.2011.8.26.0100, e nos referidos autos restou deferida a penhora dos valores referentes aos seus créditos junto ao Bradesco Seguros (R\$ 8.066,30, R\$ 10.611,62, R\$ 7.784,57, R\$ 6.844,40, R\$ 3.974,89, R\$ 1.456,23 e R\$ 1.193,81), e ao Itaú Unibanco S.A (R\$ 416,10). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, promova a impugnação da penhora nos nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 263,48, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de junho de 2024.

Intimação. Prazo 30 dias. Processo nº 1009386-13.2016.8.26.0152. A Dra. Renata Mirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Monica Maria Ferraz de Souza (CPF: 132.147.098-36), que nos autos da Ação de execução, ajuizada por Banco Luso Brasileiro S.A em face de Brico Bread Alimentos Ltda e Manoel Correa de Souza Neto procedeu-se a penhora sobre: 1) Matrícula nº 89.210 - 4º CRI/SP - apartamento nº 3, do Edifício Silvío Portugal com entrada pela rua Peruíbe, nº 160, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, e quota construída da garagem. 2) Matrícula nº 23.549 - 3º CRI/SP - Vaga sob nº 63, localizada, do conjunto Residencial Bosques de Santana, Avenida Conselheiro Moreira de Barros, nº 2.987, no 8º Subdistrito-Santana/SP. Estando Monica Maria Ferraz de Souza (CPF: 132.147.098-36), na qualidade de cônjuge do coexecutado e coproprietária e estando em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, p/ que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação à penhora, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 24/01/24.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1039657-83.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALDOMIRO SARTORATO, CPF: 038.531.528-72, que lhe foi proposta, como também a WAGNER RIBEIRO, uma ação de Procedimento Comum Cível Indenizatória por Dano Material por parte de JONAS LIMA ROCHA, alegando ter sido vítima de um golpe na compra do caminhão M/B/M.BENS LK 1520, PLACA GNV08077, CHASSI: 9BM345042LB868761, ANO 1990, de acordo com Boletim de Ocorrência nº IP819-1/2023, de 30/06/2023 e para recebimento de R\$1.027.60 referente multa e taxa de licenciamento do veículo em questão, mais indenização por danos morais na quantia não inferior a 10 salários mínimos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, 19 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016388-42.2016.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EPIFORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME, CNPJ 08.687.682/0001-64, FELIPE AUGUSTO DIAS, Brasileiro, CPF 303.975.018-62 e FREDERICO AUGUSTO DIAS, Brasileiro, CPF 350.946.148-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando este(a,s), em síntese, que inadimplido(a) o(a) “Cédula de Crédito Bancário” nº 019.116.806, para concessão de crédito no valor de R\$ 240.531,55 (duzentos e quarenta mil quinhentos e trinta e um real e cinquenta e cinco centavos) que havia sido celebrado entre as partes. Encontrando-se o(a,s) executado(a,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida de R\$ 290.047,19 (calculada em 01/06/2016), a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o(a,s) executado(a,s) efetue(m) o pagamento integral no prazo reto, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o(a,s) executado(a,s) será(ão) considerado(a,s) revel(veis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002916-18.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Anderson Cesar Andre e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002916-18.2022.8.26.0002. A MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Anderson César André, CPF: 1343166854, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, objetivando em síntese: concessão de tutela antecipada para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade do requerido até o limite de R\$ 320.000,00 (jan. 2022), além da procedência da desconsideração da personalidade jurídica da ré Exclusiva Veículos Ltda, CNPJ 03593734000110. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006766-02.2024.8.26.0361. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Joao Martins de Siqueira Filho. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006766-02.2024.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO MARTINS DE SIQUEIRA FILHO, Brasileiro, Casado, Mecânico, RG 19320631, CPF 14219481842, com endereço à R Edmundo Gerke, 77, Bl e Ap 14 - antigo nr. 1000, Jardim Bela Vista, CEP 08820-185, Mogi das Cruzes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, objetivando o veículo marca Ford modelo KA 1.0 8V, ano fabricação 2011, chassi 9BFZK53A0CB354134, placa EYC8019, cor vermelha e renavam nº 000390928011, alienado fiduciariamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ao recurso de apelação interposto pelo(a) requerente contra a sentença que indeferiu o pedido inicial, tudo nos termos do artigo 351, § 1º do Código de Processo Civil, ou pagar o débito de R\$ 9.801,45 (nove mil e 801 reais e 45 centavos), sob pena de consolidação-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/89, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 15 de julho de 2024.

**CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar) PROCESSO: 6018.2023/0070389-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90547/2024-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: contratação de empresa para fornecimento e entrega de cestas básicas para pacientes com tuberculose em TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO (TDO). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h, do dia 13 de agosto de 2024, a cargo da 3ª CPL/SMS. PROCESSO: 6018.2024/0052784-0 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90525/2024-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: aquisição de balança infantil/neonatal, contemplando entrega, instalação e manutenção durante o período da garantia, por emenda municipal para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÂRMINO CARICCHIO, VINCULADO A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00 do dia 30 de julho de 2024. PROCESSO: 6018.2024/0033253-5 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90527/2024-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: aquisição de balança pediátrica antropométrica digital, por emenda parlamentar municipal, com instalação, contemplando entrega, ligação, teste de funcionamento e manutenção durante o período da garantia, para o Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00 do dia 30 de julho de 2024. PROCESSO: 6110.2023/0003429-0 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90521/2024-SMS.G

Objeto: aquisição de aparelho de videolaringoscópio, incluindo a ligação, teste de funcionamento, treinamento operacional e manutenção durante a garantia para o Hospital Municipal Prof. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública da Dispensa Eletrônica ocorrerá a partir das 08h00 do dia 01 de agosto de 2024, a cargo da 10ª CPL/SMS. PROCESSO: 6018.2024/0056683-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90553/2024-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: aquisição de BIPAP com monitor gráfico, contemplando entrega, instalação, manutenção e testes de funcionamento e treinamento operacional durante o período de garantia, por emenda parlamentar federal para o Hospital Municipal Josanias Castanha Braga, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h, do dia 07 de agosto de 2024, a cargo da 8ª CPL/SMS.

**CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA GUIANASES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 90008/SUB-G/2024 - Processo SEI 6038.2024/0001659-4

OBJETO: Revitalização de Quadra, Muro de Fecho, Paisagismo - Rua Floriano Arretst, 52.

Data/hora da sessão pública: 09/08/2024, às 10 horas - Download do edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG-925074> ou clicando no link a seguir: SEI 107441548 (edital e termo de referência) ou no site [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio)

Concorrência nº 90009/SUB-G/2024 - Processo SEI 6038.2024/0001710-8

OBJETO: Troca de Grama Sintética e serviços complementares no CDC Marcílio Alves Prado - R. Vicenzo Ruffo

Data/hora da sessão pública: 13/09/2024, às 10 horas - Download do edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG-925074> ou clicando no link a seguir: SEI 107452021 (edital e termo de referência) ou no site [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio)

Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1090 ou 2392-1045 e/ou e-mail claudiomelo@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou rspigliariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000340-33.2005.8.26.0045. Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinário. Requerente: Maria Goreti da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0000340-33.2005.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME LOPES ALVES PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) Benjamin Barbosa (CPF. 073.981.908-XX), Julio Barbosa de Souza (CPF. 342.307.778-XX) e Jose Barbosa de Sousa (CPF. 397.473.528-XX), réus ausentes, incerto, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Goreti da Silva, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando um terreno composto do Lote 11 da Quadra 10 do Loteamento denominado "dos Barbosas", localizado na Avenida Amazonas, Bairro dos Barbosas, Município de Arujá, Comarca de Santa Isabel. Alegando a requerente estar na posse do imóvel por si e por seus antecessores alegando posse mansa e pacífica, há mais de 68 anos. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 28 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE BAURURUSP. Processo: nº 0014920-53.2006.8.26.0071. Executado: MAURO LEANDRO CASTILHO. DIREITOS DO FIDUCIÁRIO que recebem sobre o Apartamento nº 241, com privativa de 42,84 m², localizado no 4º pavimento, do Bloco 2, do Condomínio Residencial Monte Verde III, situado na Rua Dois, nº 1-140, Baurur/SP. Contribuinte nº 51390533 (Conforme fls. 659 dos autos). Descrição completa na Matricula nº 115.272 do 1º CRI de Baurur/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 122.019,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 73.211,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/09/2024 às 10h20min, e termina em 17/09/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 17/09/2024 às 10h21min, e termina em 07/10/2024 às 10h20min. Fica o executado MAURO LEANDRO CASTILHO, seu cônjuge, seu casado for, os credores fiduciários CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURUR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/02/2019.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0010148-43.2024.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Camila Moncia Rodrigues. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010148-43.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) CAMILA MONCIA RODRIGUES, CPF 306.799.088-43, com endereço de seu lugar, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o curso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 46.310,96 (abril/2024), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016805-91.2018.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Remaza Administradora de Consórcio Ltda. Requerido: Maq. do Brasil Ind. e Com. Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016805-91.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maq. do Brasil Indústria e Comércio Ltda (CNPJ. 21.314.023/0001-40), que Remaza Administradora de Consórcio Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de execução, objetivando a quantia de R\$ 194.628,02 (outubro de 2022), representada pelo Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0004598-53.2020.8.26.0565. Executados: DICATE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, FERAL METALURGICA LTDA, ANTONIO NICOLIELO MENDES. Terreno (Lote nº 34, da Quadra F), com a área de 500,00 m², do loteamento denominado Real Parque, Bairro do Morumbi, situada na Rua Mattia Filizola, nº 41B, São Paulo/SP. Contribuinte nº 300.054.0032.2 (Conforme Av. 06). Descrição completa na Matricula nº 79.217 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.220.353,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 610.176,94 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/09/2024 às 14h50min, e termina em 16/09/2024 às 14h50min; 2ª Praça começa em 16/09/2024 às 14h51min, e termina em 07/10/2024 às 14h50min. Ficam os executados DICATE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, FERAL METALURGICA LTDA, na pessoa de seus representantes legais: ANTONIO NICOLIELO MENDES, seu cônjuge, seu casado for, os credores BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., BANCO SAFRA S/A, CAIBAR KIMBERLEY DE OLIVEIRA, BANCO FIBRA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ADELDO BEZERRA DE FIGUEIREDO, bem como a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DE COMPETENCIA DRF - SANTO ANGELOS/FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/09/2021.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**CIDADE DE SÃO PAULO CULTURA**

**Concurso 1ª Edição - NOITE DE GALA DO CIRCO**

Processo SEI: 6025.2024/0020346-6 - EDITAL DE CONCURSO Nº 034/2024/SMC

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio do CENTRO CULTURAL SÃO PAULO - CCSP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, abre procedimento de licitação, na modalidade CONCURSO, para a 1ª Edição - NOITE DE GALA DO CIRCO, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 05/08/2024 até às 23 horas e 59 minutos de 20/09/2024. A proposta artística deverá ser elaborada de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital e enviado através de formulário online, com o seguinte endereço: <https://forms.gle/3UJmoqzVgnSrkX9s6>

**CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/SUB-MB/2024 - PROCESSO Nº 6045.2023/0003339-8

Tipo: MENOR PREÇO MENSAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) - HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10H00 DO DIA 08/08/2024 - Download do edital: <https://www.gov.br/compras> e [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php\\_acao=negocios\\_pesquisar](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php_acao=negocios_pesquisar)

**CIDADE DE SÃO PAULO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 90019/SMADS/2024 - PROCESSO: 6024.2024/0006627-7

OBJETO: licitação na modalidade pregão, realizada na forma eletrônica, para aquisição de cobertor liso para solteiro (desabrigado), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura do Município de São Paulo (PMS), conforme se especifica no instrumento - Download do edital: <https://epubli.prefeitura.sp.gov.br> e <https://gov.br/compras> - SESSÃO DE ABERTURA: 08/08/2024 às 10:00 horas (DF).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007755-30.2023.8.26.0268. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Vandilson Reis Vira Nova. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007755-30.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeperica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Vandilson Reis Vira Nova (CPF. 184.738.768-30), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 188.722,40 (outubro de 2023), decorrente do Contrato de Renegociação de Dívida nº 458721959. Deferido o pedido de tutela de urgência para determinar o bloqueio de eventuais valores existentes em nome da parte ré junto ao Bradesco Capitalização S/A, Bradesco Administradora de Consórcio Ltda e Previdência Vida e Previdência S/A e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeperica da Serra, aos 18 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015035-41.2014.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) RONALDO FERNANDO DIAS, CPF 084.715.266-97, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil, objetivando a quantia de R\$ 150.699,98 (junho de 2020), representada pelo Contrato de Arrendamento Mercantil nº 1344583855. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Sem pagamento, proceda-se à imediata penhora e avaliação dos bens, no mesmo prazo. Reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 15 de julho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0007889-86.2023.8.26.0361. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Marcelo Alexandre Menon. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007889-86.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) MARCELO ALEXANDRE MENON, Brasileiro, CPF 089.434.118-98, com endereço à Rua Georges Rachid Sleiman Bou Assi, 91, Residencial Colinas, Residencial Colinas, CEP 08831-050, Mogi das Cruzes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o curso do prazo do presente edital, pague a quantia de 69.716,98, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 10 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 112346-96.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Erika Elisabeth Palomino Rehman. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 112346-96.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebeilo Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) ERIKA ELISABETH PALOMINO REHMAN, CPF 96848227749, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: em 04/10/2022, o autor disponibilizou à ré crédito equivalente à quantia equivalente à R\$ 61.358,00. Ocorre que a ré não realizou o pagamento das parcelas referentes ao empréstimo, tornando-se inadimplente. Requer a citação da ré para que apresente resposta no prazo legal, sob pena de confissão quanto à matéria de fato ou pena de revelia, e ao final, a condenação da ré ao pagamento do saldo devedor gerado na PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE - PESSOA FÍSICA, nº 1.911, junto à agência 774-9 que, atualizado, encontra-se em R\$ 128.300,76 (em 15/02/2023). Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o curso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que o réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

Processo Digital nº: 1022130-13.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Wellington Barros Fernandes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022130-13.2023.8.26.0405. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELLINGTON BARRIOS FERNANDES, Brasileiro, Casado, Desempregado, CPF 36491317811, com endereço à Avenida Pedro Felício Cavalcante, 2738, Ossian Araripe (Caxa D'Água), CEP 63106-010, Crato - CE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para recebimento de R\$ 74.349,90 válido para julho de 2023, decorrente do inadimplemento de parcelas de crédito contratado com o executado em 28/07/2022. Estando a parte executada em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais sucessivas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após o prazo de validade supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0077420-05.2005.8.26.0100. Executados: COREMA S/A - EMPRESA DE COMERCIO E EXPORTACAO, COREMA INTERNATIONAL, INC., LELIO RAVAGNANI FILHO. Terreno com a área de 2.221,97 m² e Benfeitorias (Casa com 02 pavimentos, composta no pavimento térreo com garagem, 03 salas, lavabo, cozinha e 04 suítes; e, no pavimento inferior possui 02 sanitários, bar da adega, adega, sauna seca e sauna úmida, 03 suítes de serviço, lavanderia, salão com lareira e piscina) com a área construída de 962,00 m², situado na Rua Dom Tomás Costa e Lima, nº 141, São Paulo/SP. Contribuinte nº 301.008.0003.0 (Conforme Av. 14). Descrição completa na Matricula nº 11.854 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 8.472.100,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 6.354.525,00 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/09/2024 às 10h10min, e termina em 30/09/2024 às 10h10min; 2ª Praça começa em 30/09/2024 às 10h11min, e termina em 21/10/2024 às 10h10min. Ficam os executados COREMA S/A - EMPRESA DE COMERCIO E EXPORTACAO, COREMA INTERNATIONAL, INC., na pessoa de seus representantes legais, LELIO RAVAGNANI FILHO, seu cônjuge, seu casado for, a coproprietária LELIA IONE RAVAGNANI DE SOUZA BARROS, seu cônjuge, seu casado for, bem como os credores ERHARDT SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ELIAS MATIAS ADVOGADOS (atual denominação de NOGUEIRA, ELIAS, LASKOWSKI E MATIAS ADVOGADOS), DINAMARCO, ROSSI, BERALDO & BEDAQUE ADVOCACIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/01/2015.

**zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. Processo nº **1002131-50.2021.8.26.0565**. Executado: WELLINGTON SAPATA ALVES. **LOTE 001 - METADE IDEAL (50%)** - Unidade Autônoma Designada Box Simples nº 46, com a área total construída de 13.836,2 m², localizada no 2º Subsolo do Residencial Palazzo Di Fiuggi, situado na Rua Silveira, nº 1.339, São Caetano do Sul/SP. Contribuinte nº 09.022.0177. Descrição completa na Matrícula nº 46.189 do 1º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 25.559,52 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 15.335,71 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - METADE IDEAL (50%)** - Unidade Autônoma Designada Box Simples nº 47, com a área total construída de 13.836,2 m², localizada no 2º Subsolo do Residencial Palazzo Di Fiuggi, situado na Rua Silveira, nº 1.339, São Caetano do Sul/SP. Contribuinte nº 09.022.0178. Descrição completa na Matrícula nº 46.190 do 1º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 25.559,52 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 15.335,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/08/2024 às 10h30min, e termina em 16/08/2024 às 10h30min; 2ª Praça começa em 16/08/2024 às 10h31min, e termina em 05/09/2024 às 10h30min.** Fica o executado WELLINGTON SAPATA ALVES, bem como seu cônjuge e coproprietária TAIS FORNAZIERE SAPATA ALVES, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/06/2022.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001578-54.2022.8.26.0704.** A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. GINA FONSECA CORRÊA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A CRISTIANE DA SILVA, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Sergio Alves da Silva, alegando em síntese que, nos atos da ação ajuizada por Sergio Alves da Silva, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente, no total de R\$ 4.229,60. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial e o feito prosseguirá em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003250-40.2020.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A FLOR DE LIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ. 13.790.732/0001-74), que nos autos do Incidente de Desconsideração Inversa de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A em face de Marseau Bleuler Franco (CPF. 035.120.818-60), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração Inversa da personalidade jurídica do executado Marseau Bleuler Franco (CPF. 035.120.818-60), requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ/SP. Processo nº **0004650-54.2019.8.26.0704**. Executado: ALEXSANDRO RODRIGO CARNEIRO. DIREITOS DO FIDUCIÁRIO, que recaem sobre o Apartamento nº 65 (composto de Sala para 02 ambientes, 03 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e possui o direito a 01 vaga de garagem), com a área útil de 57,79 m², localizado no 6º andar do Edifício 4 ou Edifício Maracajá, integrante do Condomínio Costa do Sol, situado na Rua Trajano Reis, nº 185, São Paulo/SP - Contribuinte nº 159.291.1360.1 (Conforme Av. 6). Descrição completa na Matrícula nº 181.358 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 375.433,13 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA - começa em 08/08/2024 às 10h00min, e termina em 09/08/2024 às 10h00min.** Fica o executado ALEXSANDRO RODRIGO CARNEIRO, seu cônjuge, se casado for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como o credor BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005513-79.2019.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), FABRÍCIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A Guilherme Canola Mello, CPF 018.924.321-02, que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação Educacional Inaciana Padre Sabola de Medeiros, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 267,26 e R\$ 1.208,92. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias supra, apresente impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: 0018991-81.2024.8.26.0002. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: America Expert Coporation. Executado: Marcellus Ferreira Pinto. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018991-81.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELLUS FERREIRA PINTO, Advogado, RG 783321, CPF 001.510.957-79, Nascido/Nascida 23/02/1970, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AMERICA EXPERT COPORATION. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 137.844,11 (junho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, tendo o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo nº **0044860-10.2005.8.26.0100**. Herdeiros: RICARDO WENDRINER, HENRIQUE WENDRINER, EDUARDO WENDRINER, LUCIANA WENDRINER MENDES PEREIRA, ELIANA WENDRINER (ou ELIANA WENDRINER CORNIANI), ROSELI ZAFALOM. **LOTE 001 - Conjunto nº 1.516, com a área total de 39.71 m², localizado no 15º andar do Edifício Barão de Christina, situado na Avenida Paulista, nº 1471, Bela Vista, São Paulo/SP. Contribuinte nº 009.045.1710.1 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 19.901 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 329.882,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 164.941,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - Conjunto nº 1.517, com a área total de 52,54 m², localizado no 15º andar do Edifício Barão de Christina, situado na Avenida Paulista, nº 1471, Bela Vista, São Paulo/SP. Contribuinte nº 009.045.1711.1 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 19.997 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 432.971,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 216.485,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 003 - Uma vaga na garagem (em lugar individual e indeterminado), com a área útil e total de 23,20 m², localizado no subsolo do Edifício Barão de Christina, situado na Avenida Paulista, nº 1471, Bela Vista, São Paulo/SP. Contribuinte nº 009.045.1713.6 (Conforme Av. 03). Descrição completa na Matrícula nº 19.998 do 4º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 56.696,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 28.349,30 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/08/2024 às 14h20min, e termina em 27/08/2024 às 14h20min; 2ª Praça começa em 27/08/2024 às 14h21min, e termina em 30/09/2024 às 14h20min.** Ficam os herdeiros RICARDO WENDRINER, seu cônjuge, se casado for, HENRIQUE WENDRINER, casado com CELIA CRISTINA DA SILVA, EDUARDO WENDRINER, casado com EGG REGINA WENDRINER, LUCIANA WENDRINER MENDES PEREIRA, casada com ALVARO LUIZ JUNQUEIRA MENDES PEREIRA, ELIANA WENDRINER (ou ELIANA WENDRINER CORNIANI), casada com GUILHERME CALIÇÓ CORNIANI, ROSELI ZAFALOM, seu cônjuge, se casada for, bem como DANIEL GOMES DOS SANTOS WENDRINER LOEBMANN, BRAZILIAN DESIGN FACIAL E CORPORAL LTDA., e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.******

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **0032214-84.2007.8.26.0071**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Requerente: Banco do Brasil S.A. Requerido: Energy Representações Comerciais Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032214-84.2007.8.26.0071. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a), Ana Lúcia Graça Lima Aiello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A todos quantos presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria da Vara acima mencionada se processa a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0032214-84.2007.8.26.0071 em que é parte ENERGY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ sob nº 01.390.365/0001-32 e outros, objetivando o pagamento do contrato celebrado entre as partes, que por força de sentença o exequente tentou-se credor do executado pela quantia de R\$ 28.626,10 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). O exame da prova escrita evidencia o direito do autor, o que autoriza a expedição de mandado de injunção para que efetuem o pagamento voluntário do valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito (CPC/2015, art. 523, §1º). Não ocorrendo pagamento voluntário, além da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito, fixo, desde logo, os honorários advocatícios em 10% do valor atualizado do débito, devendo o credor apresentar nova planilha, com os acréscimos legais, e requerer o que entender de direito para efetivação da penhora. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será publicada na forma da lei, ficando intimados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promotor(es), nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Nada mais. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004264-81.2021.8.26.0010.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a), JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUILHERME NUNES DO NASCIMENTO, CPF 062.162.533-79, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 18.722,10 (Fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para aquisição de bens, sob o nº 004.580.259. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1007455-07.2021.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Arindo Silva dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007455-07.2021.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murilo D'Ávila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ARLINDO SILVA DOS SANTOS, CPF 04192388405, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 17.791,74 (novembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF 004.639.317. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: 1008469-79.2019.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jonatas Camargo Victoria. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008469-79.2019.8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A JONATAS CAMARGO VICTORIA, CPF 146.675.018-98, que BANCO BRADESCO S/A lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 99.198,70 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empreendimento Crédito Pessoal - Outras Garantias nº 318755. Estando o executado em local ignorado, expedir-se EDITAL, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.957,62 (7/27/23). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP. 31/05/2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 15ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL.** Processo nº: **1024264-26.2021.8.26.0003**. Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: AMPM Comestíveis Ltda. Requerido: Dado Auto Posto Eireli, na pessoa da sócia Valeria Martins Pires e outros. Vistos. 1- Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia da requerida Dado Auto Posto Eireli, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER A Dado Auto Posto Eireli, na pessoa da sócia Valeria Martins Pires, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Rescisão de Contrato C/C Descaracterização de Elementos de Imagem com pedido de Antecipação de efeitos da Tutela por AMPM Comestíveis Ltda., alegando em síntese: diante do desrespeito por parte dos Requeridos da parcerias comerciais entabulada, a rescisão do contrato por justo motivo, bem como descaracterização da marca. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem prazo de 20 dias. 2- Comprova a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo único do artigo 257 do Código de Processo Civil. Intimem-se. São Paulo, 15 de julho de 2024. Fernando Antonio Tasso. Juiz de Direito.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL.** Processo nº: 1037093-39.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Ação Monitoria - Cheque. Requerente: Milva Colomba. Requerido: J. S. Souza Mercancia. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa. Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré e com fundamento no art. 700, §7º do Código de Processo Civil (CPC), defiro a citação editalícia requerida às fls. 112, servindo esta decisão como edital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE TRINTA DIAS. PROCESSO Nº 1037093-39.2021.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central, São Paulo/SP. Dra. Isabela Canesin Dourado Figueiredo Costa, na forma da Lei, FAZ SABER A J. S. SOUZA MERCANCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 20.540.890/0001-31, que lhe foi proposta Ação Monitoria. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, fora determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa ou compra a obrigação descrita à inicial ou apresente embargos à ação monitoria, ficando isenta de custas e honorários em caso de adimplemento no prazo acima referido, sob pena de conversão do mandado inicial em título executivo. No silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial. O presente edital será publicado, por extrato, na forma da lei. Este edital tem prazo de 30 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 22 de maio de 2024. Recolha a parte autora o complemento das custas referentes à publicação no DJE, que totaliza o valor de R\$321,44, providenciando, ainda, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-a nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 23 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1049066-88.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PESQUEIRO MONTE BELLO EIRELI, CNPJ 22819709000156, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, objetivando a quantia de R\$ 633.054,10 (agosto de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Crédito Livre - Fundo Garantidor Para Investimento nº 91044-0. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118446-77.2016.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hje Comercial Importacao e Exportacao EI, na pessoa de seu sócio Edison José Flores, CNPJ: 08.221.396/0001-09, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Carlos Wen Hsiung Tung, CPF: 163.421.908-28, RG: 18.247.008-8, objetivando o DESPEJO POR DENUNCIA VAZIA, observando-se o rito ordinário, conforme artigo 59 da Lei 8.245/91 e na Lei 12.112/09 que alterou artigos da Lei 8.245/91 - L. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 0702553-02.2012.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Executado: MARCIO MARCEL SILVA DE BARROS NOE. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0702553-02.2012.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barchello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A MARCIO MARCEL SILVA DE BARROS NOE, CPF 225.117.048-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: 1071972-43.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Adnael Santos de Oliveira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071972-43.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1071972-43.2019.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber A Adnael Santos de Oliveira 01489514570 (CNPJ. 22.861.508/0001-17) e Adnael Santos de Oliveira (CPF. 014.895.145-70), que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 8.018,81 (novembro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se EDITAL, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custos e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 1.520,23 e R\$ 25,60. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2024.

## 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

megaleilões

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e intimação na **FALÊNCIA DE CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.756.995/0001-00, **CIA. BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.142.868/0001-39, **AMANCIO DE CARVALHO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.057.070/0001-04, **FRANCO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.552.467/0001-72, **GIRASSOL 2 INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.056.958/0001-22, **PARACUE INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.036.808/0001-24, **FIDALGA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.626.142/0001-24, **IMACULADA CONCEIÇÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.193.897/0001-94, **ARMANDO FERRENTINI INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.759/0001-96, **JAIMÉ SREBRENNIC**, inscrito no CPF nº 424.758.138-49, portador do RG/RNE: 5233735-SP, **CÓNEGO EUGENIO LEITE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.461.681/0001-60, **FAUSTOLO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.393.555/0001-55, **HEITOR PENTAGÃO INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.093.933/0001-73, **NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.149.228/0001-03, **NOVA AGUSTIA INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.093.174/0001-49, e **APIACÁS INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.153.374/0001-75. Todas, em conjunto integrando a Massa Falida do Grupo Atlântica, representada pela Administradora Judicial **EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.615.744/0001-49, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**, e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**, O Dr. **Raípolo Waldo de Barros Monteiro Filho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de **Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, ajuizada por **COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON e CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA e outras** - Processo nº 1132473-02.2015.8.26.0100 - Controle nº 78/2016, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitarem os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 13/08/2024 às 14:00 h e se encerrará dia 28/08/2024 a partir das 14:00 h, **sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 28/08/2024 às 14:01 h e se encerrará no dia 12/09/2024 a partir das 14:00 h, **sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com o mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUCTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpra informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das 13:00 horas, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 797, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP em igualdade de condições. **DOS DEBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU ou Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO - Nos Lotes de nº 1 e nº 3 a 7**, o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **No Lote nº 2**, o arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo e a quitação do preço remanescente do valor da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento) deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após a intimação do despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro Oficial no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpra informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Mega Leilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 338 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05, o Provimento CSM nº 1625/2009, a Resolução nº 236/2016 do CNJ e, no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 1:** Lote de terreno nº 5, constante na Matrícula nº 7.638 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP, localizado na Rua Luis Mateus Mallasqui, nº 1, Centro, São Roque/SP, melhor descrito no laudo de avaliação anexo. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 2:** Casa residencial em condomínio fechado construída sobre os lotes de terrenos nº 6 e 7 da Matrícula nº 7.638 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP, localizado na Rua Luis Mateus Mallasqui, nº 1, Centro, São Roque/SP, melhor descrito no laudo de avaliação anexo, com sala de estar e jantar com mezzanino, 08 suítes, sala privativa, lavabo, cozinha, sólio, varanda além de uma área de lazer com piscina, sala de jogos, sauna e ducha. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 3:** Lote de terreno nº 19, constante na Matrícula nº 7.638 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP, localizado na Rua Luis Mateus Mallasqui, nº 1, Centro, São Roque/SP, melhor descrito no laudo de avaliação anexo. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 4:** Lote de terreno nº 20, constante na Matrícula nº 7.638 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP, localizado na Rua Luis Mateus Mallasqui, nº 1, Centro, São Roque/SP, melhor descrito no laudo de avaliação anexo. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 5:** Lote de terreno nº 52, constante na Matrícula nº 7.638 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP, localizado na Rua Luis Mateus Mallasqui, nº 1, Centro, São Roque/SP, melhor descrito no laudo de avaliação anexo. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 6:** Lote de terreno nº 53, constante na Matrícula nº 7.638 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP, localizado na Rua Luis Mateus Mallasqui, nº 1, Centro, São Roque/SP, melhor descrito no laudo de avaliação anexo. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 7:** Lote de terreno nº 58, constante na Matrícula nº 7.638 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP, localizado na Rua Luis Mateus Mallasqui, nº 1, Centro, São Roque/SP, melhor descrito no laudo de avaliação anexo. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para março de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 4 de junho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 26/07/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

